



RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

Exmos. Senhores Membros:
Do Órgão Deliberativo
Do Órgão Executivo
Do Município de Paços de Ferreira

*Dr. Anjos
Análise e
proposições
20-04-16
Mun. de Paços de Ferreira*

O início de funções do Auditor Externo do Município ocorreu em meados do mês de Março de 2008.

Decorrente desta situação, o tempo disponível para a realização dos procedimentos de auditoria das contas do ano de 2007, tendo como balizamento meados do mês de Abril de 2008, inviabilizou a concretização dos mesmos.

Nestes termos, estão em curso os trabalhos de auditoria conducentes ao cumprimento das competências que nos estão cometidas, nomeadamente o instituído no nº 3 do art. 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Porto, 14 de Abril de 2008

António José dos Anjos

António Anjos, F. Brandão & Associados - SROC

Representada por: Dr. António José dos Anjos (ROC nº 633)